

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2º Ten QAOBM Mauro Rebouças Viana, matrícula n. 76.667-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 30.05.2022 a 08.08.2022, por motivo de participação no Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF/2022) e no período de 09.08.2022 a 23.08.2022, por motivo de férias regulamentares do titular da função.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 N. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 136, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2º Ten QAOBM Fabiano Almeida Afonso, matrícula n. 93.066-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 22.05.2022 a 29.05.2022, em substituição a titular da função por motivo de participação no 7º Encontro Nacional de Bombeiros Militares – ENBOM, na cidade de Brasília-DF.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 N. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar erro no original, publicado no D.O.E. nº 10.852, de 06 de junho de 2022, página 225/226

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 48/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do Centro Integrado de Comando e Controle-CICC (CIOPS), no dia 31 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/089.536/21	Promoção Extraordinária por Ato de Bravura	Fábio Leite Brandalise Del 1ª CI	Comissão: Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria e Devair Aparecido Francisco

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Comunicado o fato, de imediato o requerente e os demais integrantes de sua equipe, se deslocaram ao local do fato para os levantamentos necessários ao início da investigação criminal (...) Houve êxito na busca por vídeos nas imediações, sendo possível visualizar os dois autores ingressando e saindo da residência da vítima e as vestes que utilizavam, as máscaras e capuz por eles utilizados e ainda o veículo utilizado na fuga. (...) Localizado o veículo, o mesmo passou a ser monitorado e abordado o condutor, que não portava documentos pessoais nem do veículo, sendo conduzido para a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, onde o condutor foi identificado como sendo THALIS (...) Com as informações fornecidas por Thalís, no dia 14 de maio, dirigiram-se ao endereço onde residiria CEZAR (...) No interior do quarto locado por CEZAR foram encontrados a mochila com as vestes utilizadas no dia do crime, o pé de cabra utilizado para o rompimento do obstáculo na residência da vítima do latrocínio. (...) É, em síntese, o relatório. (...) O amparo legal sobre o requerido é regido na Seção - Da Promoção Extraordinária da Lei Complementar nº 114/2005 (...) Pelo exposto, a Comissão vota pelo deferimento do pedido".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, em favor de Fábio Leite Brandalise, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues

de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.852, de 6 de junho de 2022, página 214

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 298, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 108109023, lotado na Assessoria Jurídica/DGPC/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Administração/DGPC/MS, no período de 08 a 17 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Rodrigo Vasconcellos Braga.

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 121, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Gilberto Maroso, matrícula 25190023, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.872/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Selvíria/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor Durval Cândido Almeida, matrícula 25324021.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 122, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Gilberto Maroso, matrícula 25190023, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.895/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Selvíria/MS, sendo que em seus impedimentos